

Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2021

"Dispõe sobre a concessão de "TÍTULO DE CIDADÃO BANANALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi".

Autoria: Vereadora Erika Tereza Coitinho Affonso

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Artigo 1.º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi, o "Título de Cidadão Bananalense".

Parágrafo único – O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananal, 03 de setembro de 2021.

Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos três dias do mês de setembro de 2021.

Elton Pereira de Carvalho DIRETOR DE SECRETARIA